



XVII ENANPUR

SÃO PAULO • 2017

Os códigos de posturas e as práticas urbanísticas no início do século XX em Teresina.

The codes of postures and urban practices in the early twentieth century in Teresina.

Amanda Cavalcante Moreira¹, Universidade de São Paulo, amandacmoreira@hotmail.com

¹ **Amanda Cavalcante Moreira** é arquiteta (UFPI) e historiadora (UESPI) mestre em Arquitetura e Urbanismo (IAU/USP) doutoranda em Arquitetura e Urbanismo (IAU/USP) e professora do Departamento de Construção Civil e Arquitetura da Universidade Federal do Piauí.

RESUMO

Trata das práticas urbanísticas nas primeiras décadas do século XX na cidade de Teresina, tendo como ponto de análise a atuação do poder público na capital, com destaque para o ex-prefeito e ex-diretor de obras públicas Luís Pires Chaves e também os códigos de posturas promulgados pela prefeitura municipal nos anos de 1905 e 1938. Sendo assim, baseia-se no texto dessas legislações, em notícias de jornais, mensagens governamentais e relatórios de governo, que evidenciam os acontecimentos na cidade relacionados à sua infraestrutura, além de bibliografia de reconhecidos historiadores locais. Busca ressaltar e descrever a atuação dos principais agentes envolvidos nesse processo de urbanização e suas formas de agência, ponderando a importância dada a cada um deles e os seus impactos na cidade, além da evidente relação entre estes e o ideário de modernidade largamente difundido no Brasil nesse período. Contribui, portanto, para ampliar o conhecimento das questões urbanas em Teresina-PI no início do Século XX, ainda tão pouco presente na historiografia brasileira.

Palavras Chave: Práticas urbanísticas. Códigos de postura. Luís Pires Chaves. Teresina - PI - cidade.

ABSTRACT

It deals with urban practices in the first decades of the twentieth century in the city of Teresina, having as a point of analysis the performance of public power in the capital, especially the former mayor and former public works director Luís Pires Chaves and also the codes of Attitudes adopted by the municipal government in the years 1905 and 1938. Thus, it is based on the text of these legislations, in newspaper reports, government messages and government reports, which show the events in the city related to its infrastructure, as well as bibliography of Recognized local historians. It seeks to highlight and describe the actions of the main agents involved in this process of urbanization and its forms of agency, considering the importance given to each one of them and their impacts on the city, as well as the evident relationship between these and the ideology of modernity widely diffused in Brazil in this period. It contributes, therefore, to increase the knowledge of urban issues in Teresina-PI at the beginning of the 20th Century, still so little present in Brazilian historiography.

Keywords: Urban practices. Codes of posture. Mayor Luis Pires Chaves. Teresina – PI – cidade.

ATUAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DE TERESINA NO INÍCIO DO SÉCULO E O CÓDIGO DE POSTURAS DE 1905 .

Passados pouco mais de cinquenta anos de sua fundação, no início do século XX, Teresina ainda apresentava um aspecto que seria típico de uma cidade do período colonial, com poucos edifícios dispersos em ruas estreitas, constantemente sujas e com a circulação intensa de animais – demonstrando também um forte laço da cidade com o meio rural, mesmo sendo marcada pela vocação urbana –, uma situação não muito distante da de outras várias cidades do nordeste brasileiro (NASCIMENTO, 2002). Na contrapartida desse cenário, foi nessa transição, entre o final do século XIX e as primeiras décadas do XX, que a chegada das novidades e consequentemente os impactos causados foram marcantes na cidade de Teresina, que era o principal alvo dos investimentos públicos e privados no Piauí, ainda que acontecessem em meio a dificuldades de toda ordem (QUEIROZ, 1994 e CASTELO BRANCO, 2002). Esses investimentos foram a materialização de um desejo de modernização e progresso que se inicia por volta do fim da década de 1870, configurando

Uma época de tentativas de ordenação do espaço urbano, quando o seu ar típico de cidade “ordeira” e “pacata”, como registra a memória oficial, se altera com a instalação de novos habitantes migrantes nordestinos e do interior do Piauí, contribuindo para aumentar os conflitos sociais na cidade. Vimos, portanto, o momento em que a cidade se envolve no imaginário progressista da elite, quando se aguçavam as contradições sociais presentes em uma estrutura provinciana. O espaço urbano teresinense tornou-se, então, uma evidência da preocupação de uma elite com a manutenção da ordem, expressa nos relatórios policiais, Mensagens e Relatórios dos governantes, Códigos de Posturas, dentre outros (ARAÚJO, 1995, p. 15).

Segundo Araújo (1995), esse período estende-se de 1877 até 1914, mas compreendemos que foi de certa forma intensificado na virada do século, em consonância com as perspectivas de modernidade das principais cidades brasileiras, compartilhando, assim, de uma maior difusão dos ideais progressistas. A partir de um folheto comemorativo do cinquentenário da capital (1902), Queiroz (2008) nos fornece uma série de informações sobre o aspecto urbano de Teresina no início do século, quando apresentava uma área ocupada de dois quilômetros quadrados aproximadamente, com edificações distribuídas em dezesseis ruas principais, onze ruas transversais, sete praças e uma avenida, além dos arredores. Existiam, nesse perímetro, cerca de 600 casas, mas fora dele, o número de casas cobertas de palha era bem superior: cerca de 1800 distribuíam-se em ruas que chegavam a quilômetros de extensão. No primeiro ano do século XX, a população estava ao redor de 45.136 habitantes (SANTANA, 1964), e os jornais da época eram claros ao apontar com indignação os mais variados problemas urbanos e a pouca presença governamental para enfrentá-los:

É profundamente *contristador* o abandono em que se vão as cousas publicas nesta desolada capital. O governo, que não se interessa pelo bem público, deixa que se arruine as obras de maior utilidade, por falta de simples reparos, pouco dispendiosos. As rampas e *taluds* do nosso formoso *Parnahyba* estão em deplorável ruína e dentro em pouco tempo *desapparecerão* completamente por causa da proverbial incúria do governo, que só tem economia para zelar serviços importantes com este e que tanto nos custaram em tempos idos. [...] O mercado sujo, com talhos nauseantes, é outro prédio que devia merecer a *atenção* do governo municipal tão vigilante e enérgico na arrecadação dos impossíveis impostos, que são a pagina mais triste e vergonhosa da história desta *olygarchy* e que um dia teremos de escrever

com franqueza, com todos os documentos, com toda lealdade (DE RELANCE, 1902, p. 01).

Dessa forma, nas primeiras décadas do século XX, foi difícil para as elites locais conciliarem seu imaginário progressista diante de uma realidade social desafiadora e marcada pela pobreza extrema (ARAÚJO, 1995). Ainda assim, era presente na cidade um discurso de modernização, construído e reproduzido pelos políticos e intelectuais, que associavam marcos no cotidiano da cidade à ideia de progresso e tentavam criar a todo custo meios para que Teresina pudesse adquirir um aspecto de cidade moderna. E isso incluía desde modificações na infraestrutura urbana até a tentativa de mudanças de antigos hábitos fortemente arraigados, como mostra Queiroz:

As novas formas de civilidade a muito custo vinham sendo introduzidas na cidade. Crianças e adultos estavam sempre, pelo menos na avaliação dos redatores dos jornais, precisando de corretivos e de ajustes de maneiras. Precisavam aprender a manter as distâncias sociais, a frequentar de modo adequado os eventos, a bater palmas - aplaudir é também um saber, uma arte - a receber, a comportar-se à mesa, enfim. a não "avançar". Os adultos deveriam deixar as crianças em casa à noite, delimitando assim um espaço para os adultos, ensinando. a não roubar objetos das toaletes alheias e outros vários aprendizados do jogo social e da etiqueta moderna. A toda hora os redatores puxavam a orelha da sociedade local, indicando reiteradamente as novas normas de civilidade (QUEIROZ, 2008, p. 17).

Nesse contexto, surge como importante instrumento de ordenamento o Código de Posturas do município em 1905, quem em substituição ao já defasado código de 1867, buscou o enfrentamento de uma série de problemas que a cidade precisava corrigir. A tentativa de estabelecimento de um controle social era uma das mais fortes vertentes deste código, que em vários de seus artigos deixava clara a intenção de direcionar os costumes da população para as práticas consideradas civilizadas, especialmente quando proibiam *barulhos*, *gritarias*, *batuques* e até mesmo o *toque do sino* da igreja passou a ser alvo de controle. Estabeleciam ainda outras regras, como demonstram os artigos a seguir:

Art. 101. É proibido sob pena de dez mil réis de multa:

§1º Proferir nas ruas e lugares públicos palavras obscenas;

§2º Escrever ou desenhar nos muros e paredes dos edifícios palavras ou figuras imorais ou obscenas;

§3º Distribuir jornais ou qualquer impresso e gravuras de desenhos ofensivos à moral e à decência;

§4º Praticar em público atos ou gestos reputados imorais e indecentes;

§5º Andar em público em completa nudez ou com trajes indecentes;

§6º Tomar banhos nos portos e fontes públicas ou despídos na margem do rio Parnaíba, dentro dos limites da zona urbana, das seis horas da manhã às seis da noite (TERESINA, 1905, p. 02).

Outra vertente muito clara no Código de Posturas de 1905 era a busca pela higienização da cidade, procurando regulamentar desde o destino dos resíduos até o abate de animais e sua comercialização nos mercados, dentre outros fatores, como mostram os artigos a seguir:

Art. 47. É proibido lançar nas vias públicas águas servidas, matérias fecais, animais mortos, entulho, lixo, ou quaisquer imundícies. Ao infrator, a multa de dez a vinte mil réis. §Único. A Intendência designará os lugares onde poderão ser lançados o lixo e os entulhos, os animais mortos e demais imundícies, que não podem servir para aterro dentro da cidade.

Art. 48. Ninguém deve consentir que defronte da sua morada fique animal morto ou outro qualquer objeto imundo; devendo comunicar o fato, quando não lhe for imputável, ao encarregado da limpeza pública.

Art. 49. Os canos das casas só poderão despejar para as ruas as águas pluviais, e nunca imundície de qualquer natureza. Ao infrator, a multa de dez mil réis.

Art. 50. É proibido embarcar por qualquer modo o escoamento das águas pluviais, assim como tapar ou entulhar os esgotos públicos e edificar sobre eles, destruindo-os. Ao infrator, a multa de dez a vinte mil réis, além das despesas da reparação do dano. Art. 51. É proibido conservar nos quintais animais mortos, águas estagnadas, monturos e cloacas abertas. Ao infrator, a multa de dez mil réis e a obrigação de sanar o mal (TERESINA, 1905, p. 17-18).

Percebemos a agência da municipalidade que por meio dessa legislação e da realização de algumas poucas melhorias tentava interferir na forma e na materialidade da cidade. Ainda assim, concordamos com Fontineles Filho (2008), quando afirma que estas medidas foram insuficientes para assegurar as transformações necessárias para alcançar salubridade e higiene, pois encontramos com frequência nos jornais da época fortes críticas à gravidade da situação. (seria bom introduzir uma dessas críticas aqui)

Outro aspecto a destacar é que muitas vezes o poder público atuou na transformação da cidade através da execução de melhorias nos edifícios públicos e nos ambientes urbanos, que nem sempre eram de fato o necessário, enquanto as verdadeiras premências eram postergadas. A ausência de abastecimento d'água foi o primeiro grande problema que se tentou enfrentar e a iniciativa foi de início de particulares, que não foram capazes de executar tal serviço. Então, a solução veio por meio da associação do estado com capitalistas locais e resultou na inauguração do serviço no ano de 1906, durante o governo de Álvaro Mendes, finalmente oferecendo uma alternativa de enfrentamento dos longos períodos de estiagem, ainda que fosse a uma pequena e privilegiada parcela da população (QUEIROZ, 1994 e FONTINELES FILHO, 2008). O serviço foi regulamentado apenas em 1907, através da Lei de Nº 445 de 09 de julho de 1907, cujo teor demonstrava o pouco alcance às camadas menos favorecidas da capital (PIAUHY, 1907).

Destacamos ainda a instalação da iluminação pública elétrica, que até então era alvo de recorrentes reclamações pela sua precariedade. No ano de 1910 o governo iniciou os estudos preliminares e a implantação já começa em 1911, sendo concluída em 1914, mais uma vez privilegiando apenas as áreas mais nobres da cidade – continuando, novamente, a ser alvo de críticas (QUEIROZ, 1994). Baseando – se em textos e documentos da época², Queiroz (1994) nos diz que além dos serviços d'água, da iluminação elétrica e dos telefones, que já tinham sua instalação iniciada na cidade, outros melhoramentos eram necessários para a cidade alcançar a tão almejada modernização. Algumas dessas solicitações relacionavam-se às condições de higiene e salubridade, como a coleta de lixo urbano e proibição da criação de animais no centro da cidade, o que remetia ao código de posturas. Com o apoio das novas noções bacteriologistas e higienistas, procurava-se a razão do desenvolvimento das doenças periódicas e estabeleciam-se medidas para sua erradicação: mas as proposições municipais não eram obedecidas e as pessoas continuavam a criar porcos nas ruas e quintais; o abastecimento d'água continuava insuficiente e precário. Parecia que as medidas existiam para não serem cumpridas. Além disso, junto com a extrema pobreza que assolava a maior parte da população da capital – que tornou –se ainda mais extrema no ano de 1913, com a queda da exportação de maniçoba e conseqüente falência do estado - outro problema era notadamente marcante: a enorme quantidade de casas de palha eram

² Queiroz (1994) utiliza, para construir tais afirmações, os seguintes jornais: "Aos domingos". *Pátria*. Ano IV, nº 252. Teresina, 14 de janeiro de 1906; "Rampas". *Pátria*. Ano I, nº 16. Teresina, 15 de fevereiro de 1903; "Terrível Incêndio". *Piauí*. Ano XII, nº663. Teresina, 16 de Outubro de 1902.

frequentemente assolada por incêndios que afligiam não só seus próprios moradores, mas também os de áreas adjacentes. Reunidos, todos esses fatores demonstram o quanto era distante a realidade local do discurso pregado a favor de um ideário urbano salubre e modernizado.

LUÍS PIRES CHAVES E O CÓDIGO DE POSTURAS DE 1939

Teresina começou o século XX sem indícios de que as grandes e necessárias remodelações urbanas poderiam ocorrer. Entretanto, o ano de 1932, quando o engenheiro Luís Pires Chaves assumiu o cargo de prefeito, finalmente, estaria selado o início de uma nova era para a capital. É a Chaves que Silva (2011) atribui a responsabilidade pelo importante processo de urbanização, iniciado na sua gestão como prefeito e intensificado a partir de 1939, quando ele já era diretor de obras públicas. Segundo Nascimento (2002), ficava claro no discurso do engenheiro o desejo de construir uma nova imagem para uma cidade, que sequer tinha um plano regulador, paralelamente à sua preocupação com a aproximação do centenário. Visando a implantação do seu projeto de melhorias urbanas, Luis Pires Chaves fez duras críticas ao *Plano de Saraiva*³:

Graças ao plano original, que não sendo perfeito, resultado das condições da época em que foi elaborado, apresenta, contudo, uma orientação urbanística já bem sofrível, o que nos facultará o aproveitamento, quase sem alteração, da parte da cidade já edificada (MONTEIRO, 1942a).

Luís Pires Chaves afirmava ainda serem muito pequenos os quarteirões projetados, sendo outro grande defeito a largura das ruas, onze metros, que acarretava problemas para as edificações, para a arborização e para a circulação. Sendo assim, ainda antes do Código de Posturas de 1939 ser promulgado, buscou a correção dessas falhas, especialmente através da abertura de vias. Lamentavelmente, essas correções recorrentemente esbarravam na carência de recursos financeiros (NASCIMENTO, 2002).

Mas apesar de consideráveis medidas para dar à cidade uma melhor infraestrutura urbana terem sido tomadas antes de 1939, novas medidas foram notadamente intensificadas a partir de então, e o Código de Posturas de 1939, promulgado através do decreto de lei de nº54 de 3 de abril de 1939, foi um marco nesse sentido, buscando regulamentar a cidade em seus mais variados aspectos.

Um dos aspectos de destaque nessa lei foi o tratamento dado à higiene, largamente intensificado em relação ao momento anterior. Agora as edificações da zona urbana deveriam ser varridas diariamente, e ter seu lixo depositado em recipientes estanques cobertos e com alças, que seria recolhido pela Prefeitura e despejado em um local adequado. É notório, entretanto, que essa preocupação concentrava-se especialmente na região central – a mais nobre da cidade – onde haveria *serviço diário de limpeza e apanhamento de pequeno lixo*, como por exemplo papeis e pontas de cigarro, visando a permanente limpeza de suas vias. Esse código fixava ainda uma multa caso os moradores ou inquilinos que ali residissem despejassem águas sujas ou servidas nas vias públicas, terrenos baldios ou na vizinhança. As determinações acerca da higiene estendiam-se também ao âmbito privado, na medida em que, proibia e estabelecia multa ao acúmulo de lixos, restos de cozinha, estrumes, animais mortos e resíduos de qualquer natureza nos pátios e quintais das habitações e também a criação de porcos nas zonas central, urbana e suburbana da cidade, prática corriqueira na capital. Estabelecia ainda que as edificações que não atendessem aos critérios de limpeza e salubridade, representando perigo aos moradores ou inquilinos ou para

³ Assim é conhecido o desenho utilizado para a implantação da cidade.

vizinhança seriam interditados, havendo inicialmente o estabelecimento de um prazo para que fossem feitos os devidos reparos, mas, na condição de poder passar por melhoramentos, deveria ser demolido e construído conforme as normas vigentes do novo código (TERESINA, 1939).

Finalmente, dentre outras determinações, como era comum aos Códigos de Posturas nesse período, as sociabilidades também foram abordadas. O artigo de nº 111 proibia a população de

Dar gritos a noite, dentro das zonas central e urbana, depois das 22 horas, sem necessidade ou utilidade; Dar tiros, a qualquer hora do dia ou da noite, não sendo no desempenho dos deveres do serviço público ou nos casos de legítima defesa, da pessoa ou da propriedade; Tocar ou ensinar música, com pancadaria, depois das 22 horas, sem licença da Prefeitura, exceto nos locais permitidos; Usar sinais sonoros, tímpanos, buzinas, e outros meios de aviso, próximo de locais onde se realizem representações teatrais, cinematográficas, comemorações cívicas e atos religiosos ou nas imediações de casas de saúde, hospitais, sanatórios e escolas; Usar escapamento livre de veículos, automotor, nas zonas central, urbana e suburbana; Abusar de sinais sonoros a qualquer hora do dia e da noite, causando incomodo momentâneo; Realizar, á noite, carreiras de automóveis e motocicletas; Soltar foguetes, bombas, foguetões ou coisas equivalentes: Tocar sinos depois de 18 horas e antes das 4 horas da manhã; Realizar batucadas em qualquer parte das zonas central e suburbana, salvo quando permitir a Prefeitura.[...] Lançar nas ruas, praças ou jardins públicos ou terrenos baldios papeis vidros, lixo, imundices, águas servidas, objetos imprestáveis, animais doentes ou mortos; Estender, colocar tapetes, capachos, roupas, etc., nas sacadas e janelas que sejam visíveis das vias públicas; Pendurar gaiolas em fachada construída no alinhamento das vias públicas; Deitar para via pública água suja proveniente de lavagem ou baldeação, entre 6 e 22 horas; Urinar ou defecar fora dos lugares destinados a esse fim; Conduzir, descobertos, pelas vias públicas, animais mortos, inclusive peixes, para consumo público (TERESINA, 1939, p. 09).

Reunidos, esses e os demais artigos do Código de Posturas de 1939 visavam, junto com a execução de obras e a implementação de outras medidas que estavam sendo adotadas pela administração, dar uma nova roupagem à cidade e prepará-la para o seu centenário, o que estava diretamente relacionado à sua infraestrutura e arquitetura. No relatório apresentado pelo prefeito Lindolfo do Rêgo Monteiro ao interventor Federal sobre sua administração durante o ano de 1939 percebemos o quanto se intensificou esse processo de remodelação, quando cita a reforma de várias praças, com destaque para a Praça Marechal Deodoro, a execução de terraplenagem, de calçamentos e reforma de vias, como por exemplo a Avenida Frei Serafim – então Avenida Getúlio Vargas, que a Prefeitura Municipal queria transformar no cartão de visitas da cidade (NASCIMENTO, 2002). Esse processo encontra-se registrado nas imagens a seguir:



Figura 01: Avenida Frei Serafim em 1939, já arborizada porém com poucos edifícios em sua extensão. Fonte: MONTEIRO, 1941.



Figura 02: Praça Marechal Deodoro da Fonseca em 1939 em processo de calçamento. Fonte: MONTEIRO, 1941.

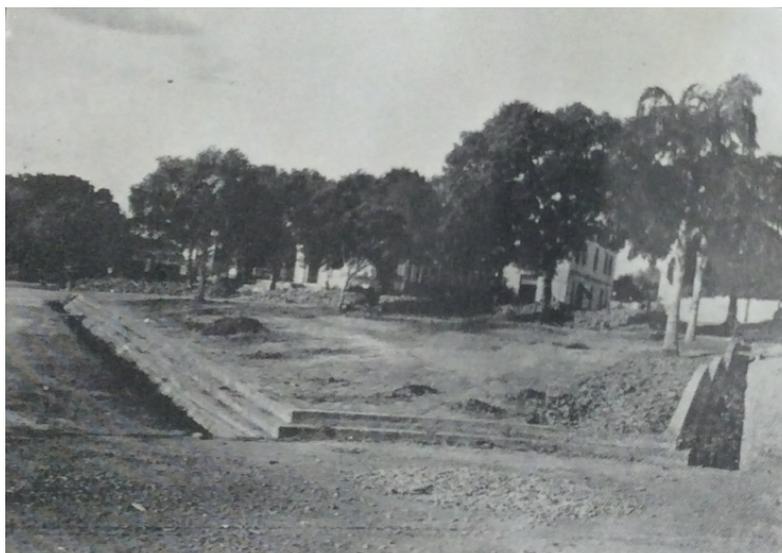


Figura 03: Praça Marechal Deodoro da Fonseca em construção, em 1939. Fonte: MONTEIRO, 1941

Nesse sentido, Luis Pires Chaves torna público, no ano de 1941, o Plano Regulador de Teresina, onde estabelecia diretrizes diversas para sanar problemas de trânsito e circulação nas vias, que Silva (2011, p. 124) resume a seguir:

- a) diante da impossibilidade de se alargar as estreitas ruas do centro urbano (11,00 metros), a municipalidade adotou os alargamentos progressivos para as novas construções em toda a cidade;
- b) considerando que o excesso de cruzamentos e a pequena dimensão das quadras do centro da cidade (Plano Saraiva) - 70,00 x 70,00 a 90,00 x 90,00 metros - implicavam em muitos cruzamentos, viários potencializando a ocorrência de acidentes com veículos, e que demandavam maior extensão das redes de serviço (água, esgoto e energia elétrica) e maior despesa para a manutenção das vias existentes (pavimentação, conservação e limpeza), o plano estabeleceu a circulação de mão única em cada via do Plano Saraiva, o que permitiu o alargamento dos passeios existentes e espaço para a implantação das redes de serviço;
- c) em relação à preocupação quanto à salubridade pública, face ao clima quente da região, o plano previu algumas medidas, tais como o sombreamento das vias públicas através do plantio de árvores, arborização de praças, alargamento das ruas, retificação e abertura de novas vias públicas com dimensões especificadas e regulamentadas pela Diretoria de Obras Públicas Municipais;
- d) quanto à regularização das novas áreas em formação, o plano incluía a remoção das moradias de palha e determinava que as áreas de expansão deveriam apresentar o seguinte traçado: uma avenida central, com 30m; ruas com largura mínima de 18m; quarteirões de no mínimo 100m x 100m; praça central com 110m x 213m; um estádio; e um grupo escolar;
- e) o plano também incluía um estudo que orientava a arborização das ruas de toda a cidade, como mostram os três perfis transversais da Figura 9: fila dupla de árvores de pequeno porte para as ruas com orientação Leste-Oeste; arborização unilateral “no lado do sol à tarde”, para as ruas com orientação Norte-Sul; e recuo progressivo das construções em dupla fila nas ruas orientadas segundo a direção Leste-Oeste.

Percebemos que o engenheiro avaliou a rua como principal elemento de estruturação urbana, levando em consideração, inclusive, a incidência solar, a arborização e a ventilação dominante. Propôs a organização de uma rede principal de ruas, a divisão da cidade em diversas zonas, a definição das principais linhas de comunicação entre a área central e a área de expansão e a criação de um ambiente urbano acolhedor e pitoresco. Trabalhou ainda o saneamento e o embelezamento da cidade para sua renovação urbana, demonstrando total alinhamento do seu Plano Regulador com as ideias e princípios urbanísticos que orientaram a modernização das principais cidades-capitais brasileiras, evidenciando a oposição entre o novo e o velho, que foi a saída encontrada pelo Estado Novo para demonstrar a fortaleza do novo projeto de governo (SILVA, 2011; NASCIMENTO, 2002). Inaugurava-se, assim, uma nova forma de ver, planejar e construir a cidade.

No relatório do prefeito Lindolfo do Rêgo Monteiro relativo ao ano de 1941, mais detalhado do que o de 1939, evidencia uma clara intensificação nos trabalhos relativos à infraestrutura da cidade. Mas além dos serviços executados, destacamos uma seção intitulada “Trabalhos técnicos de campo e escritório” e outra “Sugestões e comentários explicativos”, ambas escritas pelo então diretor de obras, Luís Pires Chaves. Na seção “Trabalhos técnicos de campo e escritório”, que somam 45 itens, dada a quantidade de cálculos, projetos e orçamentos enumerados e descritos, percebemos o cuidado com o planejamento prévio com as obras que seriam executadas, o que denota maior qualidade técnica e, muito provavelmente, resultou também em maior qualidade visual e construtiva frente a administrações anteriores. Dentre estes itens, destacamos o de número 44, que afirma que “foram examinados e censurados 76 projetos de construções, sendo 44 de casas de um pavimento, 21 de casas de dois pavimentos, seis de reforma de prédios e cinco para a construção de fossas liquefadoras (MONTEIRO, 1942b)”. Esse item sinaliza a obrigatoriedade da apresentação de projetos na prefeitura e sua aprovação para a construção de edificações e conseqüentemente demonstra a atuação do poder público na determinação das características da arquitetura que se constituía na cidade, como parte do seu projeto modernizador. Na seção “Sugestões e comentários explicativos”, novamente o então diretor de obras da cidade, o engenheiro Luis Pires Chaves, tece mais esclarecimentos sobre importantes aspectos da cidade: “trabalhos de agrimensura”; “espaços livres” e “arborização da cidade”, onde são evidenciadas outras várias nuances do seu projeto modernizador. Ao falar dos espaços livres, ele diz que

As cidades têm imperiosas necessidades de possuir espaços de público, destinados a reuniões, estacionamentos, exercícios de atividades coletivas ou religiosas ou ainda para efeitos estéticos, higiênicos, esportivos ou de simples divertimentos, denominados praças. Esses espaços livres, segundo alguns urbanistas, devem guardar determinadas proporções com a superfície total da cidade, variando conforme o critério adotado de 10 a 25 por cento. A nossa zona urbana conta cerca de 3.000.000 m. q. de área e possuímos espaços livres, discriminados pelas praças, montando em 229,300 m.q. o que corresponde, apenas, a 7,7%. Verificamos que, no momento, já estamos com uma proporção muito baixa, especialmente se considerarmos as nossas condições climatéricas. Desse modo bem se justifica a orientação seguida pelas nossas administrações de evitar quaisquer mutilações em nossas praças públicas, promovendo, preferentemente, a abertura de novas áreas livres e melhorando as existentes. A nossa Capital conta, na zona urbana, as doze praças [...]A metade destas praças:—Rio Branco, Marechal Deodoro, João Luiz, Pedro II, Conselheiro Saraiva e Marechal Floriano, já recebeu melhoramentos. As outras ainda permanecem sem tratamento, além das limpezas habituais. Algumas destas praças merecem receber urgentes benefícios, especialmente, as Landri Sales, Frei Serafim e Demóstenes Avelino (MONTEIRO, 1942b, p. 30).

Continuando suas sugestões e comentários explicativos, no item “Arborização da cidade” Luis Pires Chaves afirmava que

Com a expedição do Decreto-Lei n. 118, de 21 de novembro de 1941, que estabeleceu medidas referentes à arborização da cidade, Teresina deu um grande passo para uma solução adequada às suas peculiaridades, neste importantíssimo problema urbano. [...] Como trabalho inicial e imprescindível estamos preparando as mudas a serem distribuídas pelas ruas, no Viveiro Municipal. [...] Fazemos um ligeiro comentário dos gabaritos adotados no Decreto-Lei n. 118, para as nossas atuais ruas, que possuem uma largura de onze metros, dimensão essa que nos parece derivar de um múltiplo exato de uma braça (5x2,20-11,00) medida ainda em uso na ocasião do traçado, por outra razão achamos para a fixação e generalização de uma largura tão limitada e hoje sem propósito. O tipo I, com a seguinte disposição: dois passeios com 2,90m cada e uma faixa de rolamento com 5,20m apesar da exiguidade das suas dimensões, já sofreu a comprovação de êxito razoável, onde se encontra no nono ano de emprego. [...] A faixa de rolamento, com 2,60m., para cada fila de veículos, ainda é um pouco maior do que a estritamente mínima, 2,50m., admitida por urbanistas consagrados como Ed. Joyante, em seu *Traite d'Urbanisme*, prof. Ewald Genzmer, de Desde, em *Piani Regolatory*, e, no Brasil, o engenheiro Paulo Peltier de Queiroz, no Novo Plano Regulador da cidade de Ilhéus. O tipo II, apresenta um passeio com largura de 2,30m., destinado a receber árvores de grande porte, como o oití, ficando o alinhamento arborizado do lado do sol à tarde, por ser de aplicação em ruas com a orientação Norte-Sul. Este gabarito poderá ser utilizado, ainda, para as ruas dirigidas de leste para oeste, ficando o passeio mais largo do lado do Sul, que recebe maior insolação, no correr do ano. [...] No tipo III, foi dada à faixa de rolamento, ainda a largura de 5,50m., os dois passeios ficaram cada um, com 2,75m. e foi previsto o recuo progressivo das construções, mínimo de 3,00m. Quando haja possibilidade de ser feito o recuo dos prédios, em construções ou reconstruções, que venhamos a realizar em períodos próximos, este tipo é o ideal para nossa cidade. Com ele prosseguiremos uma faixa de circulação razoável, permitindo o cruzamento de dois veículos com uma folga grande, dois passeios bem amplos e as árvores ficarão distantes de 5,00m das fachadas, o que lhes facultará um exuberante desenvolvimento [...] (MONTEIRO, 1942b, 31-32).

Percebemos, mais uma vez, a erudição do então diretor de obras e sua intenção de promover uma renovação radical na cidade com base nas diretrizes urbanísticas da época e alinhado com o seu ideário. Neste trecho em que trata da arborização e dos espaços livres da cidade, o engenheiro deixa clara a importância de sua atuação para o crescimento de Teresina. Tendo por base esses pressupostos teóricos, Luis Pires Chaves define o Plano Regulador, e Lindolfo do Rêgo Monteiro empreende uma série de obras em seu governo nos anos de 1941 e 1942, imprimindo à cidade consideráveis transformações, registradas nas imagens a seguir. Nesse sentido, apresentando total alinhamento com a importância de espaços livres expressa pelo diretor de obras, destacamos a criação do Parque da Bandeira e a remodelação das vias, com a execução de guias, calçamentos galerias e coletores de águas pluviais, com especial atenção para a Avenida Frei Serafim, demonstrados nas imagens a seguir.

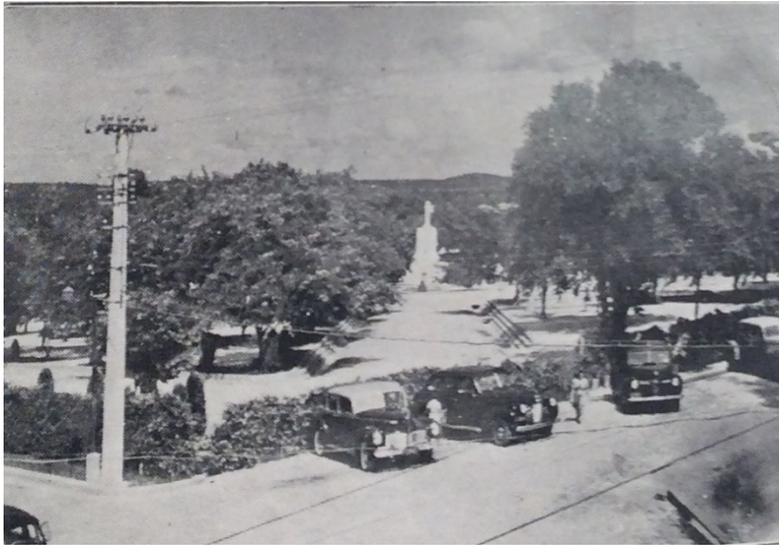


Figura 04: Um trecho do Parque da Bandeira em 1941, onde vê-se a arborização e a área destinada a estacionamentos.

Fonte: MONTEIRO, 1942b.

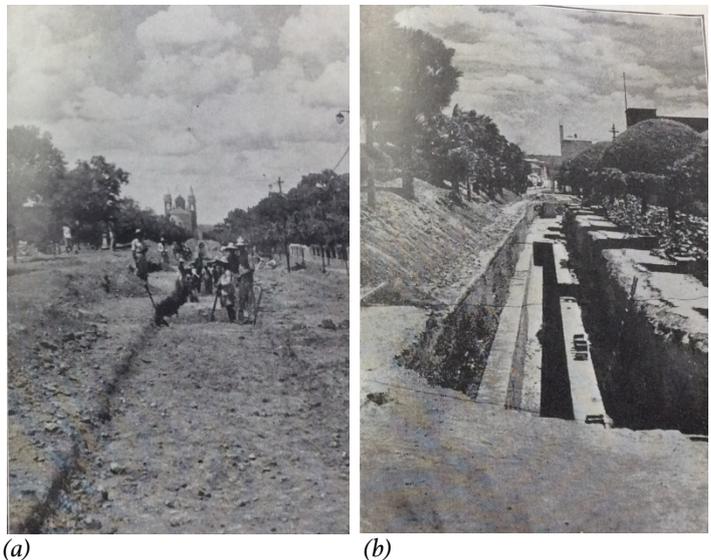


Figura 05: (a) Escavação da Avenida Frei Serafim para construção da galeria de águas pluviais, no ano de 1941. (b) Construção da galeria de águas pluviais na Avenida Frei Serafim, em 1941.

Fonte: MONTEIRO, 1942b.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intensidade dos serviços de infraestrutura urbana em Teresina se manteve especialmente até 1945, quando Luís Pires Chaves deixou o cargo de diretor de obra, mas em decorrência das comemorações de seu centenário, a cidade continuou recebendo importantes obras. Destacamos, nesse sentido, a construção de uma importante avenida na zona norte, batizada de Avenida Centenário, a construção do Hospital Getúlio Vargas, um expressivo marco para a saúde local. Passadas as festividades, mesmo com a conclusão de várias obras de infraestrutura, a cidade ainda continha muitos dos seus primeiros problemas (MORAIS, 2010). Pela concentração dos investimentos especialmente no centro da cidade, a tão desejada modernização não alcançava toda a capital, que era repleta de serviços precários e encontrava nestes uma das grandes distâncias entre o ideário dos urbanistas e a realidade, concordando com o que acontecia em grande parte do país.

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, Maria Mafalda Baldoíno. *Cotidiano e Pobreza: a magia da sobrevivência em Teresina (1877-1914)*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.
- CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. *Desejos, tramas e impasses da modernização (Teresina 1900-1930)*. *Scientia et Spes*. Teresina, Ano I. n° 02, ICF, 2002. p. 295-313.
- DE RELANCE. *O estado*. Therezina, Piauhy, 6 de novembro de 1902.
- FONTINELES FILHO, Pedro Pio. *Desafiando o olhar de medusa: a modernização e os discursos modernizadores em Teresina, nas duas primeiras décadas do século XXI*. Dissertação: Mestrado em História do Brasil, Unversidade Federal do Piauí, 2008.
- MONTEIRO, Lindolfo do Rêgo. *Relatório do Prefeito Municipal Lindolfo Monteiro*. Teresina: Tipografia Popular, 1942a.
- NASCIMENTO, Francisco Alcides do. *A cidade sob o fogo: modernização e violência policial em Teresina (1937-1945)*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2002.
- PIAUHY. *Código das leis piauihyenses de 1907*. Teresina, 1907.
- QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. *Os literatos e a República: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as tiranias do tempo*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994.
- QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. *As diversões civilizadas em Teresina: 1880-1930*. Teresina: FUNDAPI, 2008.
- SANTANA, Raimundo Nonato Monteiro. *Evolução histórica da economia piauiense*. Teresina: Cultura, 1964.
- SILVA, Ângela Napoleão Braz. *Entre rios: a modernização e o crescimento urbano de Teresina (1889-1940)*. Tese – Doutorado em Arquitetura e Urbanismo: Universidade Federal da Bahia, 2011.
- TERESINA. *Diário oficial de Teresina: Código de Posturas*. Lei n. 69, 02 set. de 1905.
- TERESINA. *Código de Posturas de Teresina*. Teresina: Diário Oficial de Teresina, 3 de abril de 1939.